

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Dezembro/2021



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Júlio César Vieira Gomes

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Dezembro de 2021**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	15
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	20
V. Arrecadação por bases de incidência	21
VI. Informações Adicionais.....	24

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Novembro e Dezembro de 2021 e Dezembro de 2020 – A preços correntes).....	35
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Novembro e Dezembro de 2021 e Dezembro de 2020 – IPCA)	36
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Dezembro – 2021/2020 – A preços correntes)	37
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Dezembro – 2021/2020 – IPCA)	38
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2021 – A preços correntes).....	39
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2021 – IPCA)	40
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Dezembro – 1995 a 2021 – A preços correntes)	41
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Dezembro – 1995 a 2021 – IPCA)	42
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Dezembro de 2021 – A preços correntes)	44
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Dezembro de 2021 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2021 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2021 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2020).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em dezembro de 2021, o valor de **R\$ 193.902 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **10,76%** em relação a dezembro de 2020. No período acumulado de janeiro a dezembro de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.878.816 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **17,36%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, para o período acumulado. O mesmo acontecendo para os meses de fevereiro, março, abril, maio, julho, agosto, setembro e dezembro de 2021.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em dezembro de 2021, foi de **R\$ 188.996 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **9,82%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a dezembro de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 1.792.027 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **16,11%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 40 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a dezembro de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações cresceram 14% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEZEMBRO				JANEIRO A DEZEMBRO			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	188.996	172.101	16.895	9,82	1.880.338	1.619.466	260.872	16,11
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(14.877)	(14.809)	(67)	0,45	(176.578)	(218.719)	42.141	(19,27)
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(19.704)	(19.586)	(117)	0,60	(216.312)	(189.064)	(27.248)	14,41
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	3.117	4.947	(1.830)	(36,99)	82	(19.637)	19.719	(100,42)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	1.000	1.500	(500)	(33,33)	40.000	8.000	32.000	400,00
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS)	710	(1.670)	2.380	(142,51)	2.130	(18.018)	20.148	(111,82)
PIS/COFINS – COMBUSTÍVEIS (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	-	-	-	(3.678)	-	(3.678)	-
RESULTADO [1]-[2]	203.873	186.910	16.963	9,08	2.056.916	1.838.185	218.731	11,90

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro anterior, verifica-se acréscimo real de **9,08%**, no mês de dezembro, e acréscimo real de **11,90%** no período acumulado.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>NOV/21</u> <u>NOV/20</u>	<u>DEZ/20-NOV/21</u> <u>DEZ/19-NOV/20</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-5,60%	5,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,90%	5,09%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	10,00%	9,53%
. MASSA SALARIAL ¹	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-7,72%	32,86%

N/D = Não disponível

Destques de Dezembro de 2021

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 36.339 milhões**, representando um acréscimo real de **16,23%**. Esse desempenho é explicado pelos seguintes fatores: aumento real de 19,04% na arrecadação do setor não financeiro, especialmente o de combustíveis, e de 22,34% na arrecadação das importações; pagamento do diferimento concedido às empresas do setor elétrico, conforme Medida Provisória nº 1.066, de 2021, aumento real de 10,00% do volume de serviços (PMS-IBGE) em novembro de 2021 em relação a novembro de 2020, além do decréscimo de 12% no volume das compensações tributárias em relação a dezembro de 2020. Esses fatores foram atenuados pelo decréscimo real de 2,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) em novembro de 2021 em relação a novembro de 2020.

O Imposto sobre Operações Financeiras teve arrecadação de **R\$ 5.605 milhões**, representando acréscimo real de **135,47%**. Esse resultado é explicado pela restauração da tributação das operações de crédito em 2021, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de dezembro de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.797, de 2021, elevou a alíquota do imposto incidente sobre as operações de crédito realizadas desde 21.09.21.

O IRRF - Rendimentos de Capital teve arrecadação de **R\$ 9.804 milhões**, com acréscimo real de **30,49%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 49,91% na arrecadação do item Fundos de Renda Fixa”, de 54,11% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 133,33% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”

¹ Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

Destques do período Janeiro-Dezembro de 2021

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 393.152 milhões**, com crescimento real de **31,10%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 37,96% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 68,24% na arrecadação do balanço trimestral e de 19,82% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 8 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2020, e de R\$ 40 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 384.217 milhões**, representando crescimento real de **16,47%**. Esse resultado reflete, fundamentalmente, dos acréscimos reais de 5,09% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,53% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a novembro de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a novembro de 2020; do aumento real de 14,78% na arrecadação do setor não financeiro, sobretudo do setor de combustíveis, e do aumento real de 31,38% na arrecadação das importações. Em contraponto, houve crescimento nominal de 5% no montante das compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 503.719 milhões**, com acréscimo real de **6,53%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020, em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

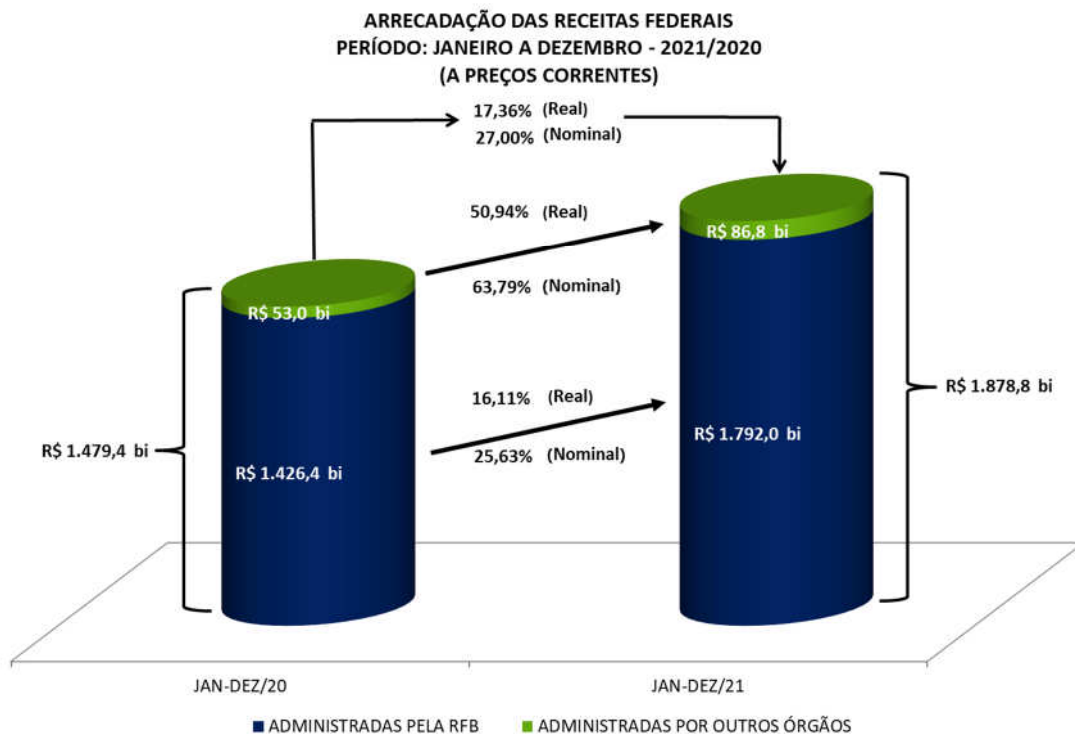
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 193.902 milhões** no mês de dezembro de 2021 e de **R\$ 1.878.816 milhões** no período de janeiro a dezembro de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEZEMBRO				JANEIRO A DEZEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	188.996	156.369	20,87	9,82	1.792.027	1.426.402	25,63	16,11
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.906	2.696	81,98	65,34	86.789	52.988	63,79	50,94
TOTAL	193.902	159.065	21,90	10,76	1.878.816	1.479.390	27,00	17,36



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

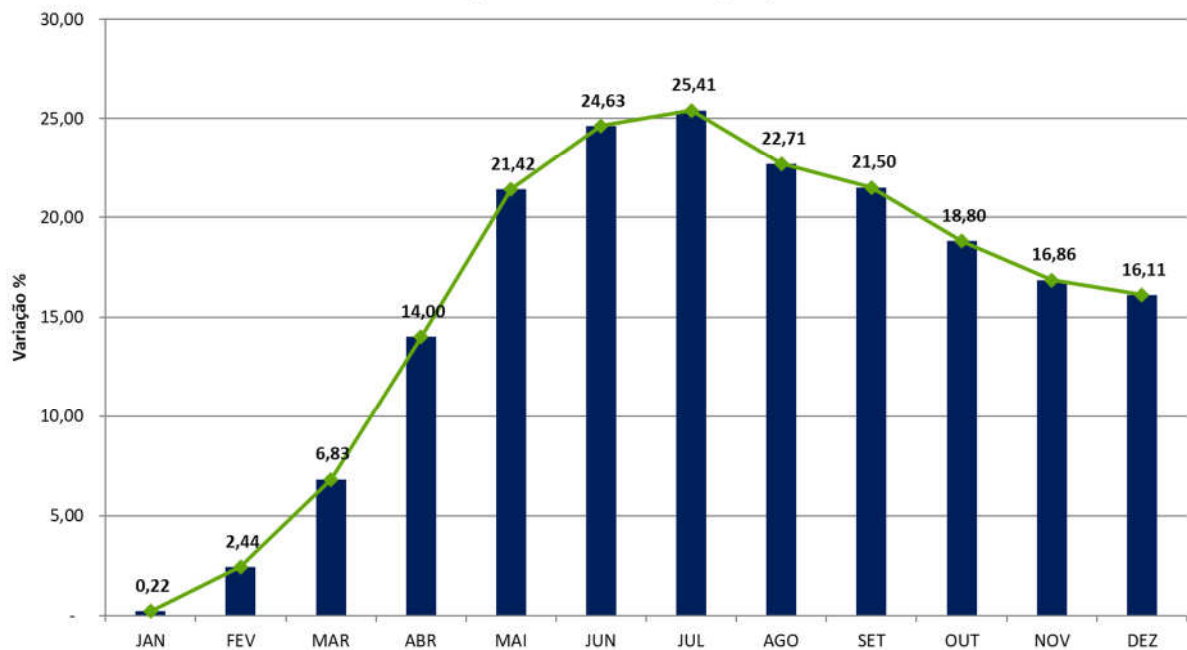
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a dezembro de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+16,11%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
ABR	142.892	93.332	53,10	20,38	43,41	14,00
MAI	137.927	76.139	81,15	28,75	67,65	21,42
JUN	133.008	84.267	57,84	32,60	45,68	24,63
JUL	156.528	110.540	41,60	33,93	29,92	25,41
AGO	141.896	121.993	16,32	31,46	6,05	22,71
SET	145.078	117.022	23,97	30,57	12,45	21,50
OUT	162.048	146.081	10,93	28,04	0,23	18,80
NOV	152.546	137.180	11,20	26,22	0,42	16,86
DEZ	188.996	156.369	20,87	25,63	9,82	16,11
TOTAL	1.792.027	1.426.402	-	25,63	-	16,11

DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	OUT/21 OUT/20	DEZ/20-OUT/21 DEZ/19-OUT/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-5,60%	5,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,90%	5,09%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	10,00%	9,53%
. MASSA SALARIAL ²	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-7,72%	32,86%

N/D = Não disponível

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para a estimativa mensal e o balanço trimestral;

² Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior, em razão, principalmente, do crescimento da taxa de câmbio e do valor em dólar das importações;
- aumento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep, especialmente da incidente sobre as importações;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020;
- Desonerações Tributárias: IOF Crédito e IPI no período de abril a dezembro de 2020 e PIS/Cofins sobre combustíveis no período de abril e maio de 2021;
- Prorrogações na entrega da DIRPF, de abril de 2020 para junho de 2020 e de abril de 2021 para maio de 2021;
- Diferimento de Tributos em 2020 (Contribuição Previdenciária Patronal, Cofins, PIS/Pasep, Simples Nacional e Parcelamentos) e 2021 (Simples Nacional).

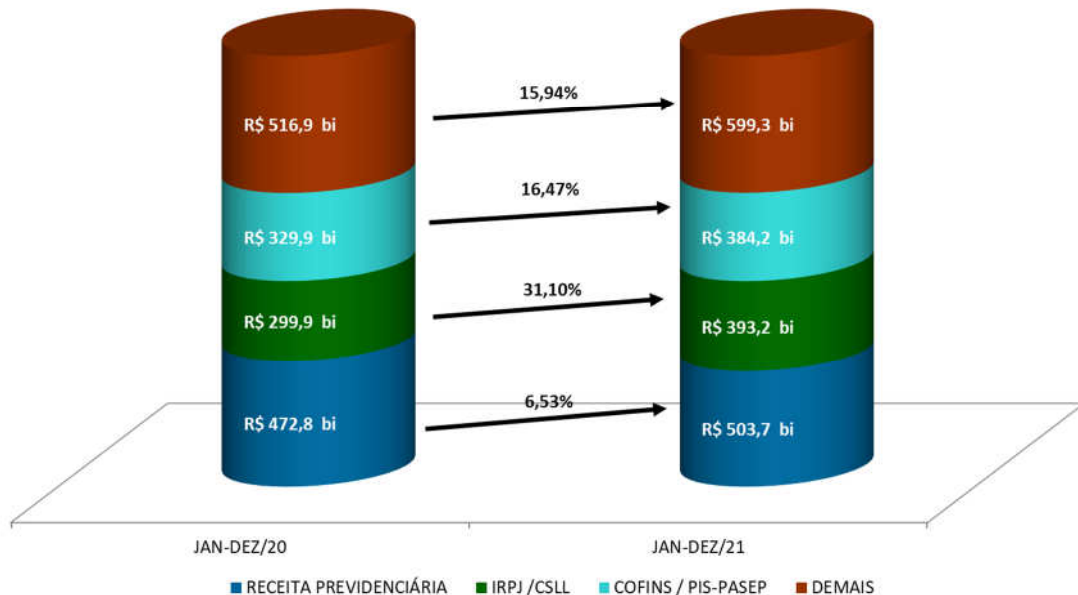
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	393.152	299.887	93.265	31,10
COFINS/PIS-PASEP	384.217	329.889	54.328	16,47
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	503.719	472.824	30.895	6,53
IOF	50.821	24.634	26.187	106,31
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	98.493	77.094	21.399	27,76
IRPF	58.953	47.062	11.891	25,27
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	154.047	146.944	7.103	4,83
IPI (Exceto Vinculado)	45.306	41.167	4.140	10,06
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	44.220	40.328	3.892	9,65
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	54.907	52.407	2.500	4,77
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	16.255	13.979	2.276	16,28
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.975	1.712	263	15,34
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	74.275	71.541	2.734	3,82
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.880.338	1.619.466	260.872	16,11

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	181.613	151.911	29.702	19,55
. COMBUSTÍVEIS	59.451	33.828	25.624	75,75
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	38.621	16.601	22.020	132,64
. COMÉRCIO ATACADISTA	135.331	114.664	20.668	18,02
. METALURGIA	26.958	12.984	13.974	107,63
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	40.745	32.020	8.724	27,25
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	32.996	25.038	7.957	31,78
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	24.120	18.198	5.922	32,54
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	42.858	37.033	5.825	15,73
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.912	15.997	4.915	30,72
SUBTOTAL [A]	603.605	458.274	145.331	31,71
DEMAIS [B]	773.014	688.368	84.646	12,30
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.376.619	1.146.643	229.977	20,06

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho³:

- **Imposto de Importação (R\$ 65.201 milhões/+25,05% e IPI-Vinculado R\$ 33.291 milhões/+33,41%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 32,86% no valor em dólar (volume) das importações, de 4,61% na taxa média de câmbio e de 2,43% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 6,72% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.317 milhões/-22,32%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo decréscimo de 3,37% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a novembro de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a novembro de 2020 – conforme dados da Anfavea) e também pelo aumento nominal do montante das compensações tributárias em 126%;
- **IPI-Outros (R\$ 34.593 milhões/+22,31%):** o resultado reflete o crescimento de 5,61% na produção industrial de dezembro de 2020 a novembro de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a novembro de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento nominal de 63% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+146,04%), Comércio Atacadista (+19,14%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+29,01%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	3.516	1.429	2.087	146,04
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.500	4.616	883	19,14
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	3.826	2.966	860	29,01
SUBTOTAL [A]	12.842	9.011	3.831	42,51
DEMAIS [B]	21.752	19.272	2.479	12,87
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.593	28.283	6.310	22,31

- **IRPF (R\$ 58.953 milhões/+25,27%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 49,77% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 19,71% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20);

³ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a dezembro de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	26.627	22.242	4.384	19,71
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	15.699	10.482	5.217	49,77
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	3.741	3.429	312	9,09
CARNÊ-LEÃO	6.330	5.251	1.080	20,56
OUTROS	6.556	5.658	898	15,87
TOTAL	58.953	47.062	11.891	25,27

- **IRPJ (R\$ 261.597 milhões/+32,28%) e CSLL (R\$ 131.554 milhões/+28,82%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 37,96% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 68,24% na arrecadação do balanço trimestral e de 19,82% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 8 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2020, e de R\$ 40 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos. Cabe observar que as instituições financeiras tiveram sua alíquota de CSLL aumentada conforme o art 1º da Lei 14.183/21, com impacto na arrecadação a partir de outubro de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	217.173	157.415	59.758	37,96
FINANCEIRA	32.189	33.588	(1.400)	(4,17)
DEMAIS	184.984	123.826	61.157	49,39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	16.820	15.318	1.503	9,81
FINANCEIRA	5.678	6.507	(829)	(12,74)
DEMAIS	11.142	8.811	2.332	26,46
BALANÇO TRIMESTRAL	39.731	23.616	16.115	68,24
LUCRO PRESUMIDO	73.297	61.171	12.125	19,82
OUTROS	46.131	42.367	3.764	8,89
TOTAL	393.152	299.887	93.265	31,10

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	31.618	11.932	19.686	164,99
. COMBUSTÍVEIS	13.328	2.218	11.110	500,94
. COMÉRCIO ATACADISTA	33.674	23.740	9.934	41,85
. METALURGIA	11.827	4.435	7.392	166,67
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	11.361	6.639	4.722	71,13
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	9.003	4.353	4.650	106,82
. ENTIDADES FINANCEIRAS	46.698	42.437	4.260	10,04
. COMÉRCIO VAREJISTA	19.206	15.160	4.046	26,69
. ELETRICIDADE	15.744	13.003	2.741	21,08
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.136	1.597	2.539	159,05
SUBTOTAL [A]	196.594	125.513	71.080	56,63
DEMAIS [B]	196.558	174.373	22.185	12,72
TOTAL [C]=[A]+[B]	393.152	299.887	93.265	31,10

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 154.047 milhões/+4,83%):** o resultado reflete o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+4,92%), “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+13,98%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público”(+0,70 %);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 54.907 milhões/+4,77%):** resultado determinado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 37,89% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 11,56% na arrecadação do item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 44.220 milhões/+9,65%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 36,77% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 25,62% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 49,63% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 16.255 milhões/+16,28%):** resultado que reflete o acréscimo nominal de 21,90% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 90,27% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 50.821 milhões/+106,31%):** o desempenho do período pode ser justificado, sobretudo, pela restauração da tributação das operações de crédito em 2021, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações ocorridas entre 3 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020. Além disto, a arrecadação do mês de dezembro de 2021 foi impactada pelo Decreto nº 10.797, de 2021, que elevou as alíquotas aplicáveis nas operações de crédito de pessoas físicas e jurídicas entre 20.09.21 e 31.12.21.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	11.270	4.231	7.039	166,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	25.538	7.372	18.167	246,45
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	3.909	3.953	(44)	(1,12)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.565	1.551	14	0,92
SUBTOTAL [A]	42.283	17.107	25.176	147,17
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.310	604	707	117,13
DEMAIS	7.228	6.924	304	4,39
SUBTOTAL [B]	8.538	7.527	1.011	13,43
TOTAL	50.821	24.634	26.187	106,31

- **Cofins (R\$ 300.495 milhões/+17,29%) e PIS/Pasep (R\$ 83.722 milhões/+13,61%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, dos acréscimos reais de 5,09% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,53% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a novembro de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a novembro de 2020; do aumento real de 14,78% na arrecadação do setor não financeiro, sobretudo do setor de combustíveis, e do aumento real de 31,38% na arrecadação das importações. Todavia, houve crescimento nominal de 5,24% no montante das compensações tributárias, sendo este de 37,33% para o setor financeiro. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	101.834	77.514	24.320	31,38
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.168	21.023	145	0,69
DEMAIS EMPRESAS	181.222	157.891	23.331	14,78
OUTROS	79.994	73.462	6.532	8,89
TOTAL	384.217	329.889	54.328	16,47

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	26.077	13.703	12.374	90,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	45.428	40.445	4.983	12,32
. COMÉRCIO VAREJISTA	17.422	13.169	4.253	32,30
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	16.569	12.819	3.749	29,25
. ENTIDADES FINANCEIRAS	23.696	21.291	2.405	11,30
. METALURGIA	7.121	4.751	2.370	49,88
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	9.799	7.671	2.127	27,73
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.106	5.458	1.648	30,19
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	5.633	4.043	1.590	39,33
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	5.250	3.752	1.499	39,95
SUBTOTAL [A]	164.101	127.102	36.999	29,11
DEMAIS [B]	220.116	202.787	17.329	8,55
TOTAL [C]=[A]+[B]	384.217	329.889	54.328	16,47

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 29.052 milhões/+19,35%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 34,37% na arrecadação da CIDE incidente nas remessas ao exterior e de 15,10% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 503.719 milhões/+6,53%)⁴:** o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de novembro de 2021, um saldo positivo de 2.992.898 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+1.332,4mil postos), indústrias de transformação (+526,3 mil postos) e comércio (+629,9 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.835.263 postos de trabalho.

Em abril de 2020, houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento, até dezembro de 2020, dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Em julho de 2020, houve o diferimento dos parcelamentos especiais, citado anteriormente. Em novembro de 2020, houve pagamento do diferimento relativo à Contribuição Previdenciária Patronal e aos parcelamentos especiais. Em dezembro de 2020 foram pagos o Simples relativo ao mês de junho e os parcelamentos especiais. Já de abril a junho de 2021, houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21. Em julho e agosto de 2021 foi paga a parcela do diferimento do Simples Nacional relativa ao mês de abril de 2021, em setembro e outubro de 2021 foi paga a parcela relativa ao mês de maio de 2021,

⁴ Os dados de novembro de 2021 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.

enquanto em novembro e dezembro de 2021 foi paga a parcela relativa ao mês de junho de 2021.

Destaca-se também o aumento real de 12% na arrecadação previdenciária do Simples Nacional de 2021 quando comparado com 2020.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2021 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de dezembro de 2021, variação real (IPCA) de **+9,82%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, do Imposto sobre Operações Financeiras, principalmente, em razão da isenção, em 2020, para as operações de crédito e do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Capital, em função do maior rendimento das aplicações de renda fixa.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho⁵:

- **Imposto de Importação (R\$ 5.386 milhões/+5,27%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.055 milhões/+21,24%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 9,83% na taxa média de câmbio, de 10,52% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 33,17% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 7,72% no valor em dólar (volume) das importações.
- **IPI-Outros (R\$ 3.498 milhões/+4,71%):** apesar do decréscimo de 5,60% na produção industrial de novembro de 2021 em relação a novembro de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e do aumento nominal de 11% nas compensações tributárias, vários setores apresentam significativos aumentos de arrecadação: Metalurgia (+90,64%), Fabricação de Produtos Químicos (+59,85%) e Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de papel (+37,39%);
A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	387	203	184	90,64
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	367	229	137	59,85
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	202	147	55	37,39
SUBTOTAL [A]	955	579	376	64,95
DEMAIS [B]	2.543	2.762	(219)	(7,92)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.498	3.341	157	4,71

⁵ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de dezembro de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 4.470 milhões/+5,11%)**: desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 41,86% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e pelo decréscimo real de 46,95% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em bolsa de valores e de 7,66% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.731	1.220	511	41,86
CARNÊ-LEÃO	528	493	35	7,16
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.491	1.614	(124)	(7,66)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	190	359	(168)	(46,95)
OUTROS	530	566	(37)	(6,46)
TOTAL	4.470	4.253	217	5,11

- **IRPJ (R\$ 16.951 milhões/+8,80%) e CSLL (R\$ 8.812 milhões/+10,97%)**: esse resultado deve-se, basicamente, aos acréscimos reais de 17,78% na arrecadação referente à estimativa mensal. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, por algumas empresas de diversos setores econômicos. Cabe observar que as instituições financeiras tiveram sua alíquota de CSLL aumentada conforme o art 1º da Lei 14.183/21, com impacto na arrecadação de dezembro de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.794	15.108	2.686	17,78
FINANCEIRA	1.874	1.684	190	11,28
DEMAIS	15.920	13.424	2.496	18,59
BALANÇO TRIMESTRAL	1.171	1.083	89	8,22
LUCRO PRESUMIDO	2.329	2.281	48	2,11
OUTROS	4.468	5.048	(580)	(11,49)
TOTAL	25.763	23.520	2.243	9,54

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.291	161	2.130	1.323,24
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.501	799	1.702	212,94
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	665	433	231	53,37
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.354	1.141	214	18,73
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	831	624	207	33,15
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	260	63	198	315,66
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	531	347	184	53,19
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	399	260	139	53,57
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	353	236	117	49,53
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	671	566	105	18,61
SUBTOTAL [A]	9.857	4.630	5.227	112,91
DEMAIS [B]	15.906	18.890	(2.985)	(15,80)
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.763	23.520	2.243	9,54

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.272 milhões/+1,08%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+2,62%) e o decréscimo real do item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-3,30%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 9.804 milhões/+30,49%):** resultado explicado, basicamente, pelos acréscimos nominais de 49,91% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 54,11% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 133,33% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 7.816 milhões/+39,01%):** o resultado foi influenciado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 276,02% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, de 144,42% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 107,83% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.261 milhões/-1,54%):** resultado explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 18,49% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”, conjugado com a queda nominal de 19,65% na arrecadação do item “Depósito Judicial” ;
- **IOF (R\$ 5.605 milhões/+135,47%):** o desempenho do período pode ser justificado, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito em 2021, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de dezembro de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.797, de 2021, elevou a alíquota do imposto incidente sobre as operações de crédito realizadas entre 20.09.21 e 31.12.21.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.262	330	932	282,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.780	951	1.828	192,18
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	434	328	106	32,21
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	277	168	109	65,10
SUBTOTAL [A]	4.753	1.777	2.976	167,42
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	266	41	225	544,06
DEMAIS	586	562	24	4,27
SUBTOTAL [B]	852	603	249	41,30
TOTAL	5.605	2.380	3.225	135,47

- **Cofins (R\$ 28.614 milhões/+17,05%) e PIS/Pasep (R\$ 7.725 milhões/+13,30%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: aumento real de 19,04% na arrecadação do setor não financeiro, especialmente o de combustíveis, e de 22,34% na arrecadação das importações; do fim do diferimento da arrecadação destas contribuições referentes aos meses de agosto a outubro de 2021, para as empresas do setor elétrico, conforme Medida Provisória nº 1.066, de 2021, cujo recolhimento foi estabelecido para dezembro de 2021, do aumento real de 10,00% do volume de serviços (PMS-IBGE) em novembro de 2021 em relação a novembro de 2020, além do decréscimo de 12,38% no volume das compensações tributárias em relação a dezembro de 2020. Esses fatores foram atenuados pelo decréscimo real de 2,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) em novembro de 2021 em relação a novembro de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	9.549	7.805	1.744	22,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.905	1.966	(61)	(3,10)
DEMAIS EMPRESAS	17.305	14.537	2.767	19,04
OUTROS	7.580	6.957	623	8,96
TOTAL	36.339	31.265	5.074	16,23

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/21 [A]	DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.128	334	2.794	836,34
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.889	1.196	693	57,94
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.597	2.089	508	24,33
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.298	3.816	482	12,63
. ELETRICIDADE	1.889	1.486	403	27,13
. METALURGIA	654	422	232	55,02
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.534	1.379	155	11,24
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.583	1.436	148	10,27
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	556	418	138	33,04
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	527	392	135	34,55
SUBTOTAL [A]	18.656	12.967	5.689	43,87
DEMAIS [B]	17.683	18.298	(615)	(3,36)
TOTAL [C]=[A]+[B]	36.339	31.265	5.074	16,23

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.226 milhões/-12,17%):** resultado é explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 50,91% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 65.491 milhões/+2,49%)⁶:** o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de dezembro de 2021, um saldo positivo de 324.112 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+180,9 mil postos), construção (+12,5 mil postos) e comércio (+139,3 mil postos).

Em dezembro de 2020 houve o pagamento do diferimento relativo ao Simples Nacional apurado em junho do mesmo ano. Houve, também, a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Já em dezembro de 2021 foi paga parte da parcela do diferimento do Simples Nacional relativa ao mês de junho de 2021.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

⁶ Os dados de novembro de 2021 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2021 EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de dezembro de 2021, variação real (IPCA) de **+23,00%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais como, por exemplo, o pagamento, em dezembro, do “come-cotas”, que incide semestralmente nas aplicações em fundos de renda fixa.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	574.145	33,70	615.485	35,52	602.768	37,22	723.956	38,50
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	507.380	29,78	552.735	31,90	524.602	32,39	553.275	29,42
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	535.604	31,44	482.727	27,86	435.518	26,89	515.282	27,40
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	44.246	2,60	47.975	2,77	24.638	1,52	50.825	2,70
OUTROS	42.239	2,48	33.780	1,95	31.941	1,97	37.001	1,97
TOTAL	1.703.614	100,00	1.732.702	100,00	1.619.466	100,00	1.880.338	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a dezembro de 2021.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2020	131
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
ABR	11
MAI	13
JUN	11
JUL	12
AGO	13
SET	12
OUT	13
NOV	14
DEZ	14
JAN-DEZ 2021	130

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2020	0	-	3	-	3	-
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
ABR	0	1	0	12	0	13
MAI	(0)	1	(1)	10	(1)	11
JUN	0	1	0	10	0	11
JUL	0	1	0	10	0	11
AGO	0	2	0	9	0	11
SET	(0)	1	0	9	0	10
OUT	0	1	0	9	0	10
NOV	0	1	0	9	0	10
DEZ	(0)	1	0	10	0	11
JAN-DEZ 2021	0	-	(0)	-	(0)	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021												TOTAL	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I. RENDA	9	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	14
IOF	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	14
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
CSLL	3	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	5
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	3	3	3	4	4	4	4	6	2	2	2	2	2	37

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
ABR	95	177	271
MAI	81	180	262
JUN	84	179	263
JUL	77	178	254
AGO	78	181	259
SET	80	178	258
OUT	85	182	266
NOV	75	179	255
DEZ	73	169	242
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
ABR	15	46	149	195	210
MAI	16	41	149	191	207
JUN	14	43	150	193	207
JUL	15	40	150	190	205
AGO	15	44	151	195	210
SET	14	48	151	199	213
OUT	17	39	151	190	207
NOV	14	41	151	192	206
DEZ	14	48	151	200	214
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
ABR	38	100	139
MAI	37	102	139
JUN	43	102	145
JUL	37	94	131
AGO	38	97	136
SET	37	92	129
OUT	42	93	134
NOV	35	102	137
DEZ	35	93	127
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	24	332	355
ABR	22	301	323
MAI	23	313	336
JUN	20	307	327
JUL	22	310	332
AGO	21	305	326
SET	20	299	319
OUT	21	295	316
NOV	22	297	319
DEZ	20	302	323
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
ABR	4.690	2.799	708	312	677	336	6.075	3.447
MAI	4.517	2.778	698	329	628	323	5.843	3.430
JUN	4.720	3.181	752	405	654	352	6.126	3.937
JUL	10.354	7.769	1.894	1.499	1.295	1.080	13.542	10.347
AGO	9.369	8.245	1.686	1.502	1.210	1.096	12.265	10.844
SET	11.161	8.552	2.046	1.647	1.424	1.122	14.630	11.321
OUT	9.442	9.085	1.689	1.263	1.252	885	12.383	11.234
NOV	11.386	9.107	2.127	1.351	1.453	925	14.966	11.383
DEZ	10.077	9.756	1.825	1.388	1.342	978	13.243	12.121
JAN-DEZ	98.179	82.201	17.291	12.934	12.805	9.645	128.275	104.780

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2020	116.744	67,13	35.404	20,36	21.768	12,52	173.916	100,00
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
ABR	14.349	60,48	7.614	32,09	1.762	7,43	23.725	100,00
MAI	11.915	79,81	1.410	9,45	1.604	10,75	14.930	100,00
JUN	11.936	79,93	1.336	8,94	1.661	11,13	14.933	100,00
JUL	16.519	60,67	8.353	30,68	2.356	8,65	27.228	100,00
AGO	12.746	76,27	1.759	10,53	2.207	13,20	16.712	100,00
SET	11.903	75,52	1.450	9,20	2.408	15,28	15.761	100,00
OUT	18.009	59,77	9.659	32,06	2.462	8,17	30.131	100,00
NOV	12.440	73,99	1.661	9,88	2.713	16,14	16.814	100,00
DEZ	12.757	75,26	1.535	9,06	2.659	15,69	16.951	100,00
JAN-DEZ 2021	176.200	70,97	46.164	18,59	25.907	10,43	248.271	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
ABR	259	378	320	531	239	149	1.032	1.042	1.435	1.250	3.284	3.350
MAI	353	317	364	798	91	146	915	864	1.536	1.031	3.259	3.156
JUN	3.724	2.839	614	574	146	52	981	874	1.420	1.083	6.885	5.420
JUL	490	228	256	821	314	225	1.207	1.201	1.531	1.090	3.798	3.565
AGO	747	277	187	435	128	112	1.221	1.102	1.494	1.143	3.776	3.069
SET	528	221	109	538	156	168	1.124	854	1.452	1.125	3.369	2.906
OUT	520	281	224	682	323	405	1.320	790	1.538	1.165	3.926	3.323
NOV	725	216	337	390	242	162	1.399	809	1.446	1.208	4.149	2.785
DEZ	5.007	3.340	457	496	1.022	438	1.669	1.083	1.649	1.470	9.804	6.827
JAN-DEZ	13.019	9.442	4.064	5.971	4.069	3.859	13.617	12.206	17.789	14.660	52.559	46.137
VAR. % 2021/2020	37,89		-31,93		5,46		11,56		21,34		13,92	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a dezembro dos anos de 2020 e 2021.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/2021 [A]	JAN-DEZ/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	57.313	44.289	13.024	19,30
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.810	855	955	95,72
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	74	73	1	(7,24)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	59.197	45.217	13.980	20,70

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/21 [A]	JAN-DEZ/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	77.598	50.478	27.121	53,73
OUTROS	13.492	9.870	3.622	36,70
TOTAL	91.091	60.348	30.742	50,94

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	2.739	1.560	1.179
Simples e MEI	1.370	1.245	125
Planos de Saúde	241	219	22
Tributação PLR	238	216	22
Depreciação Acelerada BK	171	155	16
Rota 2030	167	152	15
IRPF-Transportadores	155	141	14
IPI-Total	146	133	13
Lucro Presumido	128	117	12
Entidades Beneficentes - Cebas	100	91	9
Cesta Básica	48	43	4
Transporte Coletivo	48	43	4
PIS/Cofins Diesel, GLP	-	-	-
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	104	(104)
IOF Crédito	-	1.000	(1.000)
Outros	3.920	3.562	358
TOTAL	9.470	8.780	690

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	990	19.167	(18.177)
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	936	(832)
Cesta Básica	562	519	43
Transporte Coletivo	562	519	43
Entidades Beneficentes - Cebas	1.176	1.086	90
Lucro Presumido	1.516	1.400	116
IPI-Total	1.727	1.595	132
IRPF-Transportadores	1.827	1.687	140
Rota 2030	1.973	1.822	151
Depreciação Acelerada BK	2.013	1.859	154
Tributação PLR	2.809	2.594	215
Planos de Saúde	2.846	2.628	218
Simples e MEI	16.177	14.940	1.237
Folha de Salários	9.505	8.248	1.257
PIS/Cofins Diesel	3.678	-	3.678
Outros	46.280	42.739	3.541
TOTAL	93.746	101.741	(7.995)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIACÃO (%)	
	DEZEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZ/21 NOV/21	DEZ/21 DEZ/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.386	5.567	4.648	(3,25)	15,87
I.P.I-TOTAL	7.281	7.271	6.430	0,14	13,23
I.P.I-FUMO	372	634	476	(41,36)	(21,81)
I.P.I-BEBIDAS	134	125	300	7,87	(55,29)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	222	142	329	56,59	(32,68)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.055	3.039	2.290	0,55	33,44
I.P.I-OUTROS	3.498	3.332	3.035	4,98	15,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	53.575	43.040	43.048	24,48	24,45
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.470	3.872	3.864	15,45	15,69
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.951	16.814	14.155	0,81	19,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.055	1.021	845	3,28	24,81
DEMAIS EMPRESAS	15.896	15.793	13.310	0,65	19,43
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.153	22.353	25.029	43,84	28,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.272	13.665	11.930	(2,88)	11,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.804	4.149	6.827	136,31	43,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.816	3.347	5.109	133,53	53,00
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.261	1.192	1.163	5,75	8,36
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.605	4.917	2.163	13,98	159,16
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	173	176	145	(1,75)	19,56
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	28.614	25.911	22.212	10,43	28,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.641	1.116	1.479	47,06	10,97
DEMAIS EMPRESAS	26.973	24.795	20.733	8,78	30,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.725	7.059	6.195	9,43	24,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	264	157	307	67,82	(14,12)
DEMAIS EMPRESAS	7.461	6.902	5.888	8,10	26,73
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.812	8.438	7.215	4,44	22,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	820	797	695	2,89	17,92
DEMAIS EMPRESAS	7.992	7.641	6.519	4,60	22,59
CIDE-COMBUSTÍVEIS	267	244	50	9,44	430,02
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.841	5.570	3.902	(31,04)	(1,56)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.226	2.703	2.302	(17,64)	(3,33)
SUBTOTAL [A]	123.505	110.897	98.311	11,37	25,63
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	65.491	41.649	58.058	57,25	12,80
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	188.996	152.546	156.369	23,90	20,87
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.906	4.795	2.696	2,32	81,98
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	193.902	157.340	159.065	23,24	21,90

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIACÃO (%)	
	DEZEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZ/21 NOV/21	DEZ/21 DEZ/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.386	5.607	5.116	(3,95)	5,27
I.P.I-TOTAL	7.281	7.324	7.077	(0,58)	2,88
I.P.I-FUMO	372	639	523	(41,79)	(28,96)
I.P.I-BEBIDAS	134	125	331	7,09	(59,37)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	222	143	362	55,45	(38,84)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.055	3.061	2.520	(0,18)	21,24
I.P.I-OUTROS	3.498	3.356	3.341	4,22	4,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	53.575	43.354	47.379	23,57	13,08
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.470	3.901	4.253	14,61	5,11
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.951	16.937	15.579	0,08	8,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.055	1.029	930	2,53	13,40
DEMAIS EMPRESAS	15.896	15.908	14.649	(0,08)	8,51
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.153	22.517	27.547	42,80	16,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.272	13.765	13.130	(3,58)	1,08
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.804	4.179	7.514	134,60	30,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.816	3.371	5.623	131,83	39,01
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.261	1.201	1.281	4,98	(1,54)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.605	4.953	2.380	13,16	135,47
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	173	177	159	(2,47)	8,63
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	28.614	26.100	24.447	9,63	17,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.641	1.124	1.628	45,99	0,82
DEMAIS EMPRESAS	26.973	24.976	22.819	8,00	18,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.725	7.111	6.818	8,64	13,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	264	158	338	66,60	(21,97)
DEMAIS EMPRESAS	7.461	6.952	6.480	7,32	15,14
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.812	8.499	7.941	3,68	10,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	820	803	765	2,14	7,14
DEMAIS EMPRESAS	7.992	7.697	7.175	3,84	11,38
CIDE-COMBUSTÍVEIS	267	246	56	8,65	381,57
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.841	5.611	4.294	(31,54)	(10,56)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.226	2.722	2.534	(18,24)	(12,17)
SUBTOTAL [A]	123.505	111.706	108.202	10,56	14,14
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	65.491	41.953	63.899	56,11	2,49
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	188.996	153.659	172.101	23,00	9,82
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.906	4.830	2.967	1,58	65,34
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	193.902	158.489	175.068	22,34	10,76

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	62.071	45.920	35,17	3,30	3,10
I.P.I-TOTAL	74.940	58.289	28,57	3,99	3,94
I.P.I-FUMO	5.593	5.962	(6,19)	0,30	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.382	2.749	(13,32)	0,13	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.191	2.633	(16,81)	0,12	0,18
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	31.736	21.988	44,33	1,69	1,49
I.P.I-OUTROS	33.038	24.957	32,38	1,76	1,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	561.269	438.529	27,99	29,87	29,64
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	56.158	41.403	35,64	2,99	2,80
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	248.271	173.916	42,75	13,21	11,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.295	21.550	(5,83)	1,08	1,46
DEMAIS EMPRESAS	227.976	152.366	49,62	12,13	10,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	256.840	223.210	15,07	13,67	15,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.566	129.244	13,40	7,80	8,74
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	52.559	46.137	13,92	2,80	3,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42.247	35.530	18,91	2,25	2,40
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	15.469	12.299	25,77	0,82	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	48.640	21.629	124,88	2,59	1,46
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2.354	1.911	23,16	0,13	0,13
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	286.499	225.806	26,88	15,25	15,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.354	15.846	9,52	0,92	1,07
DEMAIS EMPRESAS	269.145	209.960	28,19	14,33	14,19
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	79.784	64.936	22,87	4,25	4,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.756	2.667	3,35	0,15	0,18
DEMAIS EMPRESAS	77.028	62.269	23,70	4,10	4,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	124.885	89.797	39,07	6,65	6,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.470	13.742	12,58	0,82	0,93
DEMAIS EMPRESAS	109.415	76.056	43,86	5,82	5,14
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.903	1.504	26,56	0,10	0,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	40.864	39.673	3,00	2,17	2,68
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.662	21.414	29,18	1,47	1,45
SUBTOTAL [A]	1.310.871	1.009.408	29,87	69,77	68,23
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	481.156	416.993	15,39	25,61	28,19
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.792.027	1.426.402	25,63	95,38	96,42
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	86.789	52.988	63,79	4,62	3,58
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.878.816	1.479.390	27,00	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2021/2020
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	65.201	52.139	25,05	3,31	3,10
I.P.I-TOTAL	78.598	66.121	18,87	3,99	3,94
I.P.I-FUMO	5.881	6.780	(13,27)	0,30	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.515	3.120	(19,39)	0,13	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.317	2.983	(22,32)	0,12	0,18
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	33.291	24.955	33,41	1,69	1,49
I.P.I-OUTROS	34.593	28.283	22,31	1,75	1,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	589.978	498.485	18,35	29,93	29,67
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	58.953	47.062	25,27	2,99	2,80
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	261.597	197.765	32,28	13,27	11,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.603	24.607	(12,21)	1,10	1,46
DEMAIS EMPRESAS	239.995	173.158	38,60	12,17	10,31
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	269.428	253.657	6,22	13,67	15,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	154.047	146.944	4,83	7,81	8,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	54.907	52.407	4,77	2,79	3,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	44.220	40.328	9,65	2,24	2,40
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	16.255	13.979	16,28	0,82	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	50.821	24.634	106,31	2,58	1,47
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2.423	2.162	12,09	0,12	0,13
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	300.495	256.195	17,29	15,24	15,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.266	17.996	1,50	0,93	1,07
DEMAIS EMPRESAS	282.229	238.198	18,48	14,32	14,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	83.722	73.694	13,61	4,25	4,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.901	3.027	(4,14)	0,15	0,18
DEMAIS EMPRESAS	80.821	70.668	14,37	4,10	4,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	131.554	102.122	28,82	6,67	6,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.456	15.686	4,91	0,83	0,93
DEMAIS EMPRESAS	115.099	86.436	33,16	5,84	5,15
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.975	1.712	15,34	0,10	0,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	42.800	45.037	(4,97)	2,17	2,68
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	29.052	24.342	19,35	1,47	1,45
SUBTOTAL [A]	1.376.619	1.146.643	20,06	69,83	68,26
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	503.719	472.824	6,53	25,55	28,15
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.880.338	1.619.466	16,11	95,38	96,41
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	91.091	60.348	50,94	4,62	3,59
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.971.429	1.679.814	17,36	100,00	100,00

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)	
1996	132.834	614.614	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	660.008	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	694.708	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	767.254	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	825.205	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	879.940	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	974.771	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	949.771	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.046.274	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.128.732	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.220.541	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.372.202	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.463.394	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.423.323	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.569.980	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.729.469	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.734.084	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.810.581	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.775.226	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.692.581	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.652.248	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.647.461	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.703.614	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.732.702	5,52	1,71	19,93
2020	1.426.402	1.619.466	(3,36)	(6,54)	19,15

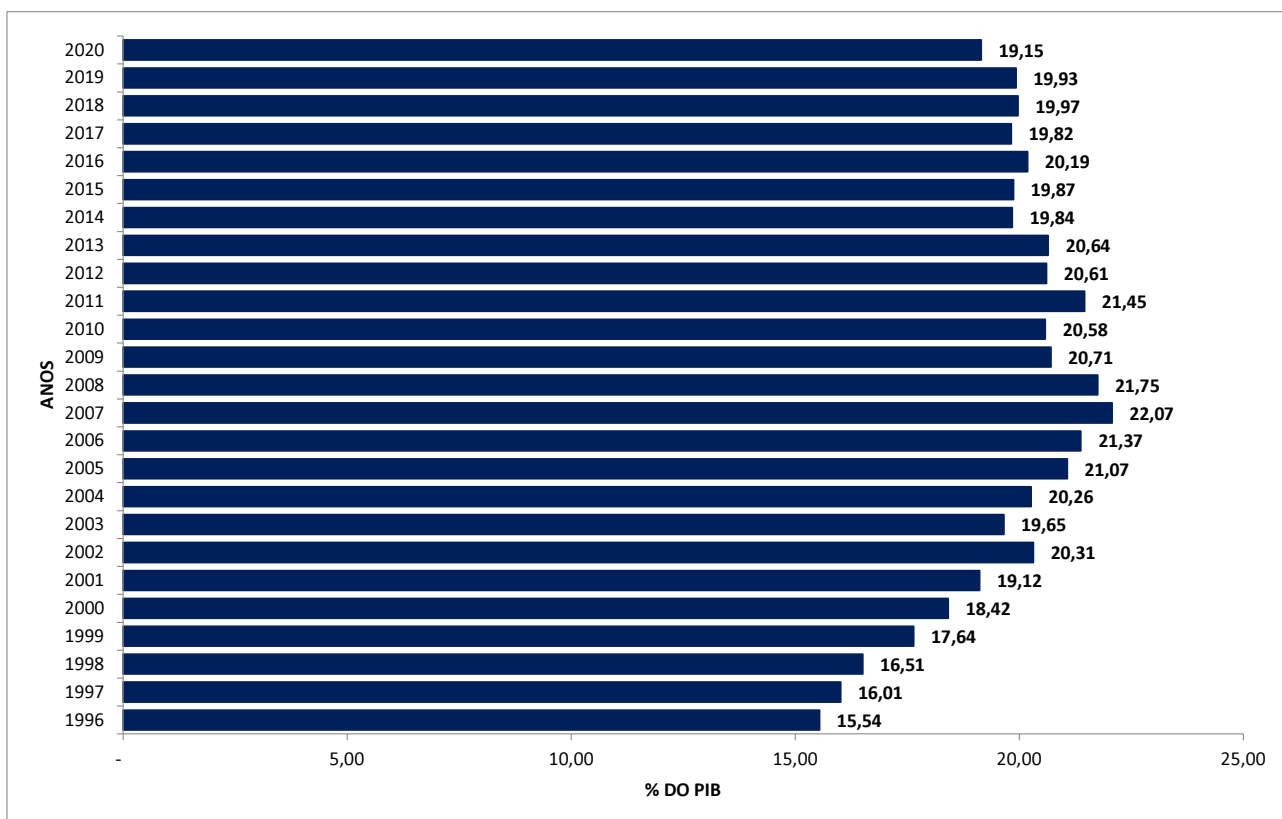


TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63

TABELA VI-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	446.295	32,52	-	374.657	27,30	-	431.626	31,45	-	101.327	7,38	-	18.297	1,33	-	1.372.202	100,00	-
2008	511.601	34,96	14,63	412.494	28,19	10,10	477.640	32,64	10,66	46.537	3,18	(54,07)	15.121	1,03	(17,36)	1.463.394	100,00	6,65
2009	487.873	34,28	(4,64)	435.259	30,58	5,52	431.747	30,33	(9,61)	40.255	2,83	(13,50)	28.189	1,98	86,42	1.423.323	100,00	(2,74)
2010	500.337	31,87	2,55	481.671	30,68	10,66	506.269	32,25	17,26	52.448	3,34	30,29	29.255	1,86	3,78	1.569.980	100,00	10,30
2011	569.140	32,91	13,75	506.513	29,29	5,16	550.934	31,86	8,82	58.818	3,40	12,15	44.064	2,55	50,62	1.729.469	100,00	10,16
2012	564.158	32,53	(0,88)	530.587	30,60	4,75	562.120	32,42	2,03	54.168	3,12	(7,91)	23.051	1,33	(47,69)	1.734.084	100,00	0,27
2013	579.214	31,99	2,67	532.932	29,43	0,44	588.031	32,48	4,61	48.559	2,68	(10,36)	61.845	3,42	168,30	1.810.581	100,00	4,41
2014	575.178	32,40	(0,70)	524.066	29,52	(1,66)	588.219	33,13	0,03	46.068	2,60	(5,13)	41.695	2,35	(32,58)	1.775.226	100,00	(1,95)
2015	547.804	32,37	(4,76)	493.879	29,18	(5,76)	557.896	32,96	(5,16)	49.264	2,91	6,94	43.737	2,58	4,90	1.692.581	100,00	(4,66)
2016	566.610	34,29	3,43	478.284	28,95	(3,16)	505.726	30,61	(9,35)	43.987	2,66	(10,71)	57.640	3,49	31,79	1.652.248	100,00	(2,38)
2017	543.492	32,99	(4,08)	486.949	29,56	1,81	522.488	31,71	3,31	43.669	2,65	(0,72)	50.863	3,09	(11,76)	1.647.461	100,00	(0,29)
2018	574.145	33,70	5,64	507.380	29,78	4,20	535.604	31,44	2,51	44.246	2,60	1,32	42.239	2,48	(16,95)	1.703.614	100,00	3,41
2019	615.485	35,52	7,20	552.735	31,90	8,94	482.727	27,86	(9,87)	47.975	2,77	8,43	33.780	1,95	(20,03)	1.732.702	100,00	1,71
2020	602.768	37,22	(2,07)	524.602	32,39	(5,09)	435.518	26,89	(9,78)	24.638	1,52	(48,64)	31.941	1,97	(5,44)	1.619.466	100,00	(6,54)
2021	723.956	38,50	20,11	553.275	29,42	5,47	515.282	27,40	18,31	50.825	2,70	106,28	37.001	1,97	15,84	1.880.338	100,00	16,11

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

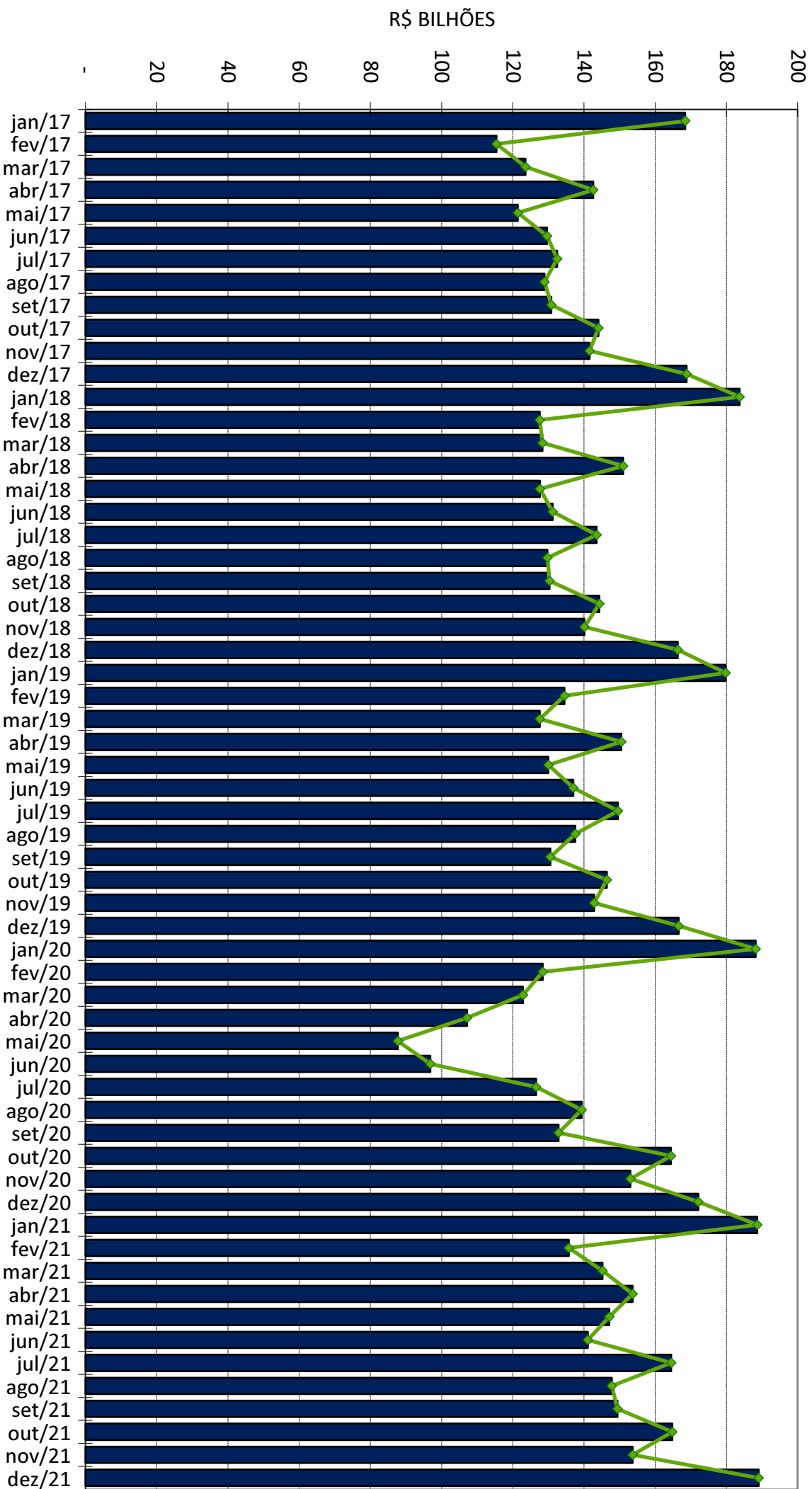


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2021
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2021 - IPCA)

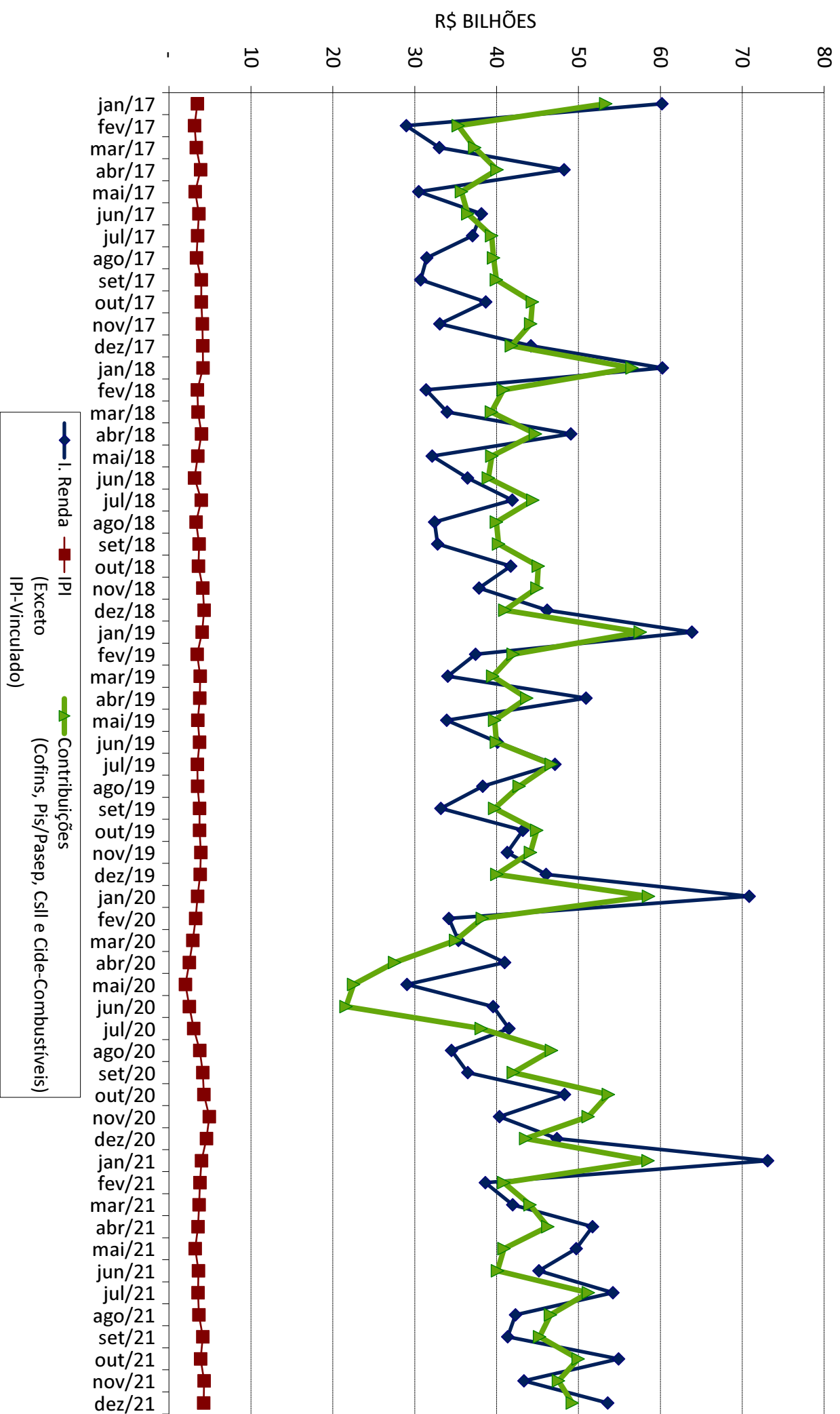


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2020

